



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2.394, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 2.392, de 02 de outubro de 2020.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o despacho emitido pela Justiça Eleitoral em 07 de outubro de 2020 acerca da "proibição de comícios, carreatas e passeatas em Santa Cruz do Escalvado-MG".

DECRETA:

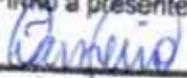
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.392, de 02 de outubro de 2020, que "Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 08 de outubro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico ~~que~~ presente documento foi publicado em 08/10/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura